

PORTARIA UNIFEBE nº 17/2022

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:

- I - Thiago dos Santos (Presidente);
- II - Arina Blum;
- III - Gabriela Poltronieri Lenzi;
- IV - Jan Raphael Reuter Braun;
- V - Ricardo Weschenfelder.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 77/2021, de 09/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de abril de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora